

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 32/2022

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Terceiro Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2020

Entidade proponente: **Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha.**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 04/07/2022, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da Entidade, da sexta parcela de 2022, da parceria que tem como objeto manutenção de 13 câmeras de vídeo monitoramento. A prestação de contas é referente ao mês fevereiro de 2022, de acordo com o Terceiro Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2020.

II- A Gestora da parceria, Arlete Gularte da Costa, encaminhou a prestação de contas da sexta parcela da entidade, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto.

III - A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto (Anexo II), declarando seu cumprimento: contratação de serviço de comunicação para a manutenção de 13 câmeras. De acordo com o comprovante de saldo foi repassado a entidade o valor de R\$ 3.500,00, referente a 6ª parcela da parceria, que teve início dos repasses a partir de agosto de 2021. O anexo III foi preenchido corretamente com os valores previstos no plano de trabalho.

De acordo com o Anexo IV - Demonstrativo da Execução da receita e despesa, apresentou um saldo em 16/02/2022 de R\$ 10,21. Foram apresentadas as despesas realizadas no valor de R\$ 3.500,00 restando um saldo de R\$ 10,21.

IV - Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 3.500,00, para a empresa INB Telecom Eireli.

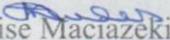
V – Foram apresentados comprovante de saldo e demais formulários de prestação de contas, comprovação dos serviços prestados conforme “Resumo de compra”, de acordo com Memorando n.º 71/2022, do Setor de cadastro Econômico, o qual relata que “os documentos “RESUMO DE COMPRA” emitidos no ano de 2022 pela empresa VERO S/A, possui validade fiscal, tendo em vista que descreve a respectiva NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (NFST), modelo 22, série U, com a devida descrição tributárias e

*demais dados necessários para conferência fiscal*". A Gestora encaminhou relatório o qual menciona o bom funcionamento das câmeras, com o respectivo relatório fotográfico.

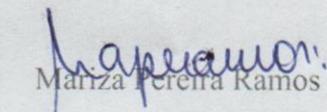
IV - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pela Gestora, esta comissão observou o que segue:

Não foi apresentado o extrato bancário completo referente ao mês de fevereiro.

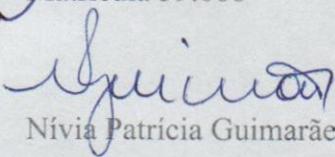
Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2022.

  
Denise Maciazeki Teles

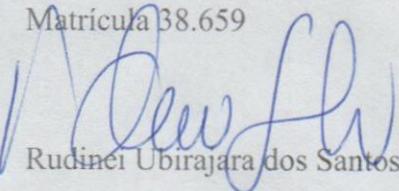
Matrícula 34.444

  
Mariza Pereira Ramos

Matrícula 39.066

  
Nívia Patrícia Guimarães

Matrícula 38.659

  
Rudinei Ubirajara dos Santos

Matrícula 38.665